



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí



CONTRATO Nº 0112404/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000787/2020-PMVB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.085.963/0001-30, com sede em VÁRZEA BRANCA – PI, neste ato representada por sua Secretária Municipal, ANA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 047.097.613-61, residente e domiciliada na cidade de Várzea Branca - PI.

CONTRATADO: M ROCHA DE SANTANA – ME, CNPJ: 14.406.398/0001-75, Endereço: RUA ÂNGELO ACELINO, 574 – CENTRO – SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, Representante Legal: MARIANO ROCHA DE SANTANA (PROPRIETÁRIO), CPF Nº 373.383.583-20, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme autorização constante do Pregão Presencial nº 011/2020, de acordo com os termos, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objetivo a Prestação de Serviços no Fornecimento de Próteses dentárias, inclusive mão de obra, junto a Secretaria de Saúde NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI, no exercício financeiro de 2020, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, parte integrante deste Edital, e conforme consta de sua proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOCUMENTOS APLICÁVEIS:

2.1. Integram este Contrato, independente de transcrição, os documentos a seguir discriminados, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento e aceitação.

2.1.1. Proposta do Contratado;

2.2. Em caso de dúvidas ou divergência entre documentos aplicáveis e este Contrato, prevalecerá este último.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR

3.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 59.960,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e sessenta reais)** que totaliza o valor dos produtos constantes da planilha orçamentária, compreendendo todos os custos com taxas, impostos, fretes, bem como encargos sociais, seguro e quaisquer outros encargos previstos.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA:

4.7 O prazo para execução dos serviços será a partir da emissão da OES emitida pelo setor competente.

4.8 O prazo de vigência do presente Termo Contratual será até 31 de Dezembro de 2020, a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93.

4.9 A prorrogação de prazos contratuais ficará a exclusivo critério da CONTRATANTE, que examinará a sua concessão nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA
CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (0**89) 3584-1194.
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com
CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí



- a) Atraso na execução dos trabalhos de responsabilidade da CONTRATANTE, que prejudiquem o andamento das aulas e atividades escolares, objeto deste instrumento;
- b) Motivos previstos em Lei, plenamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO, FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.11 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e solicitação do pagamento no setor de protocolo da Prefeitura.

5.12 As notas fiscais/faturas que apresentam incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

5.13 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

5.14 As despesas decorrentes deste pregão correrão por conta dos recursos do **Orçamento Geral 2020/ FPM/FMS/FUS/REC. PRÓPRIO**, consignados no orçamento municipal vigente, consignados nas rubricas orçamentárias correspondentes.

UNIDADE: 13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS	
FONTE RECURSO: 214/001	FICHA: 301/300
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2047 – Manutenção do FMS	
FONTE RECURSO: 214	FICHA: 331
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0005.2056 – Manutenção do Laboratório de Prótese Dentária	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

5.15 No caso de atraso na apresentação dos documentos de cobrança, o pagamento correspondente será prorrogado pelo mesmo número de dias.

CLÁUSULA SEXTA: RESCISÃO

6.1. O presente Contrato será rescindido independente de interpretação judicial ou extrajudicial, sem indenização de espécie alguma nos seguintes casos:

6.1.1. Se a CONTRATADA:

- a) Não cumprir qualquer das condições estipuladas neste instrumento;
- b) Transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- c) For multada num total que atinja um limite de 30% (trinta por cento) do valor global previsto no contrato;

6.2. Ou se ocorrer:

- a) Decretação de falência ou instauração de insolvência da CONTRATADA.
- b) A constatação pela CONTRATANTE de que os serviços não serão cumpridos no prazo previsto.
- c) Atraso injustificado nos prazos de fornecimentos dos produtos indicados nas Ordens de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Varzea Branca - Piauí



CLÁUSULA SÉTIMA: MULTA

7.1. A multa por atraso na execução dos serviços, por culpa da CONTRATADA, será calculada na forma abaixo, não podendo exceder a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato:

$$M = 0.10 \times N$$

M = Percentagem representativa da multa;

N = Número de dias em atraso.

7.2. A penalidade não se aplica nos casos decorrentes de força maior ou caso fortuito que, alegados, forem aceitos pela CONTRATANTE, ficando a exclusivo juízo desta, a aceitação.

7.2.1. Ocorrendo o motivo de força maior e /ou casos fortuitos, será adotado o seguinte procedimento:

7.2.2. Comunicação imediata da ocorrência, pela CONTRATADA e comprovação de seus reflexos, na medida em que forem positivados;

7.2.3. A CONTRATADA às suas custas exclusivas, providenciará imediatamente outro veículo nas mesmas condições para fazer o percurso;

7.3. Não poderá a CONTRATADA invocar as exceções de força maior ou caso fortuito se houver agido com culpa concomitante ou anteriormente ao evento.

7.4. A multa eventualmente aplicada à CONTRATADA, será deduzida da fatura seguinte à sua aplicação, devendo a CONTRATADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, recolher a tesouraria da PREFEITURA, a diferença, caso existente, a favor da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA: REAJUSTE

8.1. Os preços não deverão sofrer reajustes, no entanto, havendo liberação dos mesmos, o reajuste se fará de acordo com a política econômica do Governo Federal, vigente à época.

CLÁUSULA NONA: DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. CONTRATANTE e CONTRATADA acordam que, a partir da data de assinatura deste instrumento, todas as alterações que se fizerem necessárias, serão consubstanciadas mediante troca de correspondência epistolar, onde fiquem definidos seus objetos e sua mútua concordância. No entanto, as citadas correspondências passarão a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele estivessem integralmente transcritas.

9.3. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte dos serviços, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração, conforme disposto no art. 72 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: FORO

10.1. Fica eleito o foro da cidade de SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, como competente para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando-se expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí



E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam este Contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito perante as testemunhas, que também o assinam.

VÁRZEA BRANCA (PI), 24 de Abril de 2020.

Pela PREFEITURA:

Ana Caroline Ribeiro da Silva
ANA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Pela EMPRESA:

Mariano Rocha de Santana
MARIANO ROCHA DE SANTANA
PELA CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:
C.P.F.:

NOME:
C.P.F.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA
CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (0**89) 3584-1194.
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com
CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí



ORDEM DE FORNECIMENTO – VÁRZEA BRANCA, PI, 24 de Abril de 2020.
REF. CONTRATO Nº. 0112404/2020

À EMPRESA:

M ROCHA DE SANTANA – ME
CNPJ: 14.406.398/0001-75
Endereço: RUA ÂNGELO ACELINO, 574 – CENTRO
CEP: 64770-000 SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

ASSUNTO: Prestação de Serviços no Fornecimento de Próteses dentárias, inclusive mão de obra, junto a Secretaria de Saúde NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI, no exercício financeiro de 2020, conforme quantitativos e especificações constantes nos termos de referência Anexo I, de acordo com a proposta de preço apresentada.

Ref.: Processo de Licitação – Pregão Presencial nº. 011/2020.

Prezado Senhor,

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria, que conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação, Homologuei o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, e pela presente OS, venho **autorizar** a esta empresa a Prestação de Serviços no Fornecimento de Próteses dentárias, inclusive mão de obra, junto a Secretaria de Saúde NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI, no exercício financeiro de 2020, conforme quantitativos e especificações constantes nos termos de referência Anexo I, de acordo com a proposta de preço apresentada e ainda de acordo com o estabelecido no contrato de fornecimento que é parte integrante deste processo.

Ana Caroline Ribeiro da Silva
ANA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de saúde

CIENTE EM: 24 / 04 /2020.

Mariano Rocha de Santana
Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (0**89) 3584-1194.

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Várzea Branca – PI, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao Processo Nº 001.00000787/2020 - PMVB – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, objetivando a Prestação de Serviços no Fornecimento de Próteses dentárias, inclusive mão de obra, junto a Secretaria de Saúde NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI, no exercício financeiro de 2020, conforme quantitativos e especificações constantes nos termos de referências Anexo I, que ADJUDICOU como vencedora do certame a empresa M. ROCHA DE SANATANA – ME, CNPJ Nº 14.406.398/0001-75, com a proposta global no valor de R\$ 59.960,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e sessenta reais), conforme a proposta apresentada. Várzea Branca – PI, 14 de Abril de 2020. FLORESVALDO R DA SILVA FILHO/PREGOEIRO/PVB e GEAN LIMA DA SILVA/LEANDRO ALVES DA SILVA - Equipe Apoio/Membro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – PMVB

O Prefeito Municipal de Várzea Branca – PI, usando de suas atribuições legais, considerando os termos do relatório conclusivo apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 011/2020, que objetiva a Prestação de Serviços no Fornecimento de Próteses dentárias, inclusive mão de obra, junto a Secretaria de Saúde NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI, no exercício financeiro de 2020, conforme quantitativos e especificações constantes nos termos de referências Anexo I, resolve: **HOMOLOGAR** o resultado apresentado na ata da Sessão Pública, exarado pelo Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, consoante Parecer da Assessoria Jurídica em favor da **Empresa M. ROCHA DE SANATANA – ME, CNPJ Nº 14.406.398/0001-75**, com a proposta global no valor de R\$ 59.960,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e sessenta reais). Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, comparecer num prazo de até 05 (cinco) dias após convocação, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Várzea Branca – PI, 23 de Abril de 2020. **IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA**/Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí



EXTRATO CONTRATO Nº 0112404/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

Data Assinatura: 24 de Abril de 2020. **Contratante:** Município de Várzea Branca/SECRETARIA DE SAÚDE **Contratado:** M ROCHA DE SANTANA – ME CNPJ: 14.406.398/0001-75 **Objeto:** Prestação de Serviços no Fornecimento de Próteses dentárias, inclusive mão de obra, junto a Secretaria de Saúde NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI, no exercício financeiro de 2020, conforme quantitativos e especificações constantes nos termos de referência Anexo I. **Valor Global:** R\$ 59.960,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e sessenta reais). **Vigência:** 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, aditivado ou suprimido nos termos do Art. 57, II, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações e PP nº 011/2020. **Fonte de Recursos:** Orçamento 2020/ **FPM/ICMS/FMS/FUS/REC. PRÓPRIO.** Várzea Branca, PI, 24 de Abril de 2020. Assina pela Contratante ANA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA e pela Contratada MARIANO ROCHA DE SANTANA.



LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE VARZEA BRANCA

processo tce LW-003178/20	processo administrativo 001.0000787/2020	procedimento 011/2020
data ult publicação 31/03/2020	data abertura 14/04/2020 14:30	tipo do objeto Outros serviços
descrição do objeto Contratação de empresa para Prestação de Serviços no Fornecimento de Próteses dentárias, inclusive mão de obra, junto a Secretaria de Saúde NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI.		
modalidade Pregão Presencial	tipo da licitação Menor preço	valor total previsto R\$60.000,00
data homologação 23/04/2020	data finalização 15/05/2020	